

EDITAL PROGRAD Nº 034/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022- RETIFICADO

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROJETO DE TUTORIA POR PARES - BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de discentes de graduação de primeiro ciclo ou ciclo único participarem do projeto Tutoria por Pares no semestre letivo 2022.1 nas categorias Remunerado e Voluntário.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar discentes para participar do projeto de Tutoria por Pares.
- 1.2. Os discentes podem participar do projeto de Tutoria por Pares em uma das duas categorias: Tutoria Remunerada ou Tutoria Voluntária.
- 1.3. A execução do projeto de Tutoria por Pares compreende o semestre letivo vigente.
- 1.4. O Projeto de Tutoria por Pares possui como objetivos:
 - 1.4.1. Auxiliar os(as) calouros(as) ingressantes do semestre letivo vigente na adaptação à vida universitária;
 - 1.4.2. Promover a integração entre calouros(as) e veteranos(as);
 - 1.4.3. Desenvolver competências transversais (pessoais, sociais, acadêmicas e relacionamento interpessoal);
 - 1.4.4. Incentivar o sucesso acadêmico do(a) calouro(a);
 - 1.4.5. Promover maior conhecimento das rotinas acadêmicas;
 - 1.4.6. Contribuir para a diminuição dos índices de evasão no primeiro semestre de curso.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. A seleção é destinada aos(às) discentes de Graduação que atendam aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Esteja regularmente matriculado(a) em um curso de ciclo único ou primeiro ciclo;
 - 2.1.2. O(a) Tutor(a) Remunerado(a) deve dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar no projeto
 - 2.1.3. O Tutor(a) Voluntário(a) deve dispor de 04 (quatro) horas semanais;
 - 2.1.4. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis pontos);
 - 2.1.5. Estar cursando a partir do 3º semestre no curso;
 - 2.1.6. Não estar na condição de concluinte;
 - 2.1.7. Dispor, em seu domicílio, de aparelhos eletrônicos compatíveis (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à internet com velocidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- 2.2. A inscrição do(a) discente implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será realizada no período estabelecido no cronograma deste edital.
- 3.2. O(a) discente só poderá se inscrever na vaga referente ao curso em que está matriculado(a).
- 3.3. Para se inscrever o(a) discente interessado deve:
 - a. Acessar o endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares
 - b. Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado com os dados solicitados em cada campo.
 - c. Inserir os certificados de atuação em projetos em formato PDF conforme Anexo V;
- 3.4. Os(as) discentes que não possuem certificados de participação em projetos poderão realizar a inscrição normalmente;
- 3.5. Serão homologadas as inscrições que atenderem às especificações contidas neste edital.
- 3.6. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico deste Projeto www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares na data prevista no cronograma deste edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. Após a homologação das inscrições, o processo seletivo será constituído por duas (02) etapas
- 4.2. Apenas a primeira etapa possui caráter eliminatório.
- 4.3. A nota de cada candidato(a) na primeira etapa será determinada pelo seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- 4.4. Serão classificados para a segunda etapa, por ordem decrescente da nota obtida na primeira etapa, até 04 (quatro) candidatos(as) por curso elencado no Anexo VI.
- 4.5. A nota de cada candidato(a) na segunda etapa será determinada pelo somatório das pontuações referentes aos certificados apresentados, conforme Anexo V.
 - 4.5.1. Somente serão considerados como certificados válidos aqueles emitidos pelas instâncias competentes;
- 4.6. A Nota Final (NF) de cada candidato(a) selecionado para a segunda etapa será determinada pela soma da nota da primeira etapa com a nota da segunda etapa.
- 4.7. Os(As) candidatos(as) selecionados para a segunda etapa serão classificados(as) por ordem decrescente da NF para ocupar as vagas conforme Anexo VI.
- 4.8. Os candidatos(as) que não forem selecionados como Tutor(a) Remunerado(a) podem ser convidados a atuar como Tutor(a) Voluntário(a).

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado de cada etapa será publicado no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares
- 5.2. Ao término do processo seletivo, os(as) candidatos selecionados(as) serão convocados(as) para ocupar as vagas disponíveis.
- 5.3. Os(As) candidatos(as) que forem classificados(as), mas não selecionados(as) dentro do número de vagas disponíveis, ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) de acordo com a disponibilidade de vagas.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Em caso de empate em qualquer uma das etapas, será classificado(a) o(a) discente selecionado(a) que possuir maior percentual de integralização.
- 6.2. Ainda persistindo o empate, será classificado(a) o(a) discente que possuir maior idade em anos.
- 6.3. Mantendo-se o empate, terá prioridade o(a) discente com maior IRA.
- 6.4. Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os(as) discentes de Graduação cuja Inscrição ou Resultado foi indeferido poderão interpor recursos referentes à homologação das inscrições e aos resultados estritamente nos períodos estipulados no cronograma deste edital.
- 7.2. Para interposição de recurso, os(as) discentes deverão preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Interposição de Recursos a ser disponibilizado no endereço eletrônico deste Projeto (www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares), dentro do período estipulado no cronograma deste edital.
- 7.3. Recurso interposto fora do prazo será indeferido.
- 7.4. O resultado das análises dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares no prazo estabelecido no Cronograma.

8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

- 8.1. Após convocação, os(as) discentes selecionados, doravante denominados de TUTORES(AS) ACADÊMICOS(AS), deverão:
 - 8.1.1. Apresentar o termo de compromisso assinado;
 - a. Acessar o endereço eletrônico deste Projeto (www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares);
 - b. Baixar Termo de Compromisso, também disposto no Anexo I;
 - c. Preencher, assinar e salvar em PDF;
 - 8.1.2. Documento de identificação e CPF;
 - 8.1.3. Dados bancários de sua titularidade para os bolsistas remunerados.
- 8.2. Inserir os PDFs no formulário disponibilizado no endereço eletrônico deste Projeto (www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares), dentro do período estipulado no item 7 deste edital.
- 8.3. O(a) discente(a) convocado(a) que não enviar o Termo de Compromisso e os demais documentos dentro do prazo estipulado não poderá fazê-lo em outra data, pois será considerado formalmente desistente.
- 8.4. O(A) discente será desligado(a) da função de Tutor Acadêmico por:
 - 8.4.1. Manifestação própria de interesse, via Termo de Desistência (Anexo II) encaminhado ao e-mail tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br
 - 8.4.2. Não participar dos cursos e atividades formativas
 - 8.4.3. Ficar sem dar retorno e/ou não atender às demandas por um período de 05 (cinco) dias úteis.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) TUTORES(AS) ACADÊMICOS(AS)

- 9.1. Os(as) Tutores(as) Acadêmicos(as) terão as seguintes atribuições:
 - 9.1.1. Participar dos cursos e demais atividades formativas oferecidas pelo Núcleo de Ensino, Integração e Êxito Acadêmico (NUEIAC), quando convocado(a);
 - 9.1.1.1. Os cursos e atividades formativas serão realizadas remotamente e discutirão aspectos relacionados à transição e adaptação à vida universitária, rotinas acadêmicas, gestão de tempo e técnicas de estudo.
 - 9.1.2. Realizar sua apresentação e das atividades que serão desenvolvidas durante o semestre para os calouros na primeira semana de aulas;
 - 9.1.3. Criar um grupo de WhatsApp ou similar para promover a integração com os calouros;
 - 9.1.4. Auxiliar os(as) calouros(as) do curso durante o semestre letivo por meio de plataformas digitais (e.g. grupo de WhatsApp).

- 9.1.5. Criar conteúdo sobre o seu curso e sobre as rotinas acadêmicas para ser disponibilizado nas plataformas digitais, tendo como público-alvo os calouros;
- 9.1.6. Promover semanal ou quinzenalmente encontros síncronos remotos ou presenciais com os(as) calouros(as) para discutir temas pertinentes e dificuldades na afiliação universitária;
- 9.1.7. Comunicar por e-mail tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br, qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do projeto;
- 9.1.8. Responder os formulários referentes ao Relatório Mensal de Atividades e ao Relatório Final dentro do período estipulado no Termo de Compromisso (Anexo I) deste edital;
- 9.2. Os(as) Tutores(as) desempenharão suas atribuições em momentos distintos dos horários dos componentes curriculares ou atividades de ensino nos quais estiverem matriculados(as);
- 9.3. Os(As) Tutores(as) que cumprirem suas atribuições, inclusive com a entrega dos relatórios solicitados, farão jus a certificação, que será emitida após o encaminhamento do Relatório Final e mencionará a carga horária de atuação.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Evento	Data
Período de inscrição	18/07 a 26/07/2022
Divulgação das inscrições homologadas	Até 03/08/2022
Interposição de recursos	04/08/2022
Homologação das inscrições após análise dos recursos	Até 09/08/2022
Divulgação do resultado final	Até 17/08/2022
Interposição de recursos	18/08/2022
Resultado final após interposição de recurso	19/08/2022
Assinatura e envio dos termos de compromisso	Até 23/08/2022
Cursos e Atividades Formativas para Tutores	25/08 e 26/08/2022
Início das Atividades de Tutoria	29/08/2022

11. DAS BOLSAS

- 11.1. Os(as) Tutores(as) remunerados(as) deverão exercer suas atividades por 12 (doze) horas semanais e receberão uma bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- 11.2. É vedada a divisão dos valores das bolsas entre dois ou mais estudantes.
- 11.3. É vedada a acumulação de bolsas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos acompanharem a publicação de todos os atos, editais de retificação e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico deste Projeto (www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares).

- 12.2. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições, Interposições de Recursos e Termos de Compromisso não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conclusão dessas ações pelos(as) candidatos(as).
- 12.3. O resultado deste Processo Seletivo terá validade de 60 (sessenta) dias, sem possibilidade de prorrogação, a partir da data de homologação do resultado final.
- 12.4. Casos omissos a este Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.
- 12.5. Maiores informações entrar contato pelo e-mail: tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br

Cruz das Almas / BA, 18 de julho de 2022.

Anexo I
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento eu, _____,
matrícula _____, discente do curso _____, da
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, comprometo-me a exercer as atividades de Tutor, na forma do
Edital PROGRAD nº ____/____.

Para tanto, declaro estar ciente:

- I. Das normas contidas no Edital PROGRAD nº ____/____, comprometendo-me a atuar conforme todas as suas determinações;
- II. Que exercerei minhas atribuições enquanto durar o semestre letivo;
- III. Que para ter direito à certificação, deverei enviar para o NUEIAC os seguintes relatórios:
 - a. Relatório mensal das Atividades - até o 25º dia de cada mês;
 - b. Relatório Final - até o 25º dia após o final do semestre.

_____, de _____ de _____

Tutor Acadêmico

Anexo II
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, matrícula
_____, selecionado(a) via Edital PROGRAD nº _____/_____/_____ para a Tutoria por Pares
durante o Calendário Acadêmico vigente, declaro para os devidos fins minha desistência de atuar como
Tutor Acadêmico, a partir de _____/_____/____, pelos seguintes
motivos: _____
_____.

Comprometo-me a entregar o Relatório Mensal de Atividades pendente e o Relatório Final em até 10 (dez
dias) úteis.

_____, de _____ de _____

Tutor Acadêmico

Anexo III
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Período de Referência ____/____/____ a ____/____/____

Nome:		Matrícula:
Curso de Graduação:		
Dia	Horário	Atividade Realizada

Dificuldades Encontradas:

_____ de _____ de _____

Tutor Acadêmico

Anexo IV
RELATÓRIO FINAL

Período Total de Atuação ____/____/____ a ____/____/____

Nome:	Matrícula:
Curso de Graduação:	

Quantos estudantes você orientou?

Quais atividades foram realizadas enquanto Tutor(a)?

Quais foram os desafios ao longo do desempenho das atividades?

Quais resultados da Tutoria você observou nos Tutorandos?

As atividades desenvolvidas enquanto Tutor lhe proporcionaram aprendizagens? Especifique-as.

Qual é seu grau de satisfação com o Projeto de Tutoria por Pares?

Ruim Razoável Bom Muito bom Excelente

O que você acha que deveria melhorar em caso de continuidade do Projeto de Tutoria por Pares?

Há outras observações a fazer? Especifique-as.

_____ de _____ de _____

Tutor Acadêmico

Anexo V

BAREMA DE CERTIFICADOS

TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tutoria por Pares	01 ponto	01 ponto
Programa de Monitoria Acadêmica	01 ponto	01 ponto
Bolsista para Suporte Virtual	01 ponto	01 ponto
Bolsista NUPI	01 ponto	01 ponto
PET	01 ponto	01 ponto
PIBID	01 ponto	01 ponto
PIBIC	01 ponto	01 ponto
PIBEX	01 ponto	01 ponto
Residência pedagógica	01 ponto	01 ponto
PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA		09 pontos

Anexo VI

LISTA DE CURSOS E NÚMERO DE BOLSAS PARA TUTOR REMUNERADO

CENTRO	CURSO	NÚMERO DE BOLSAS
CAHL	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA / BACHARELADO	01
	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA / BACHARELADO	01
	CINEMA E AUDIOVISUAL	01
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO	01
	GESTÃO PÚBLICA	01
	MUSEOLOGIA	01
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01
	SERVIÇO SOCIAL	01
CCAAB	AGROECOLOGIA	01
	AGRONOMIA	01
	BIOLOGIA - LICENCIATURA	01
	GESTÃO DE COOPERATIVAS	01
	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS	01
	MEDICINA VETERINÁRIA	01
CCS	ENFERMAGEM	01
	MEDICINA	01
	NUTRIÇÃO	01
	PSICOLOGIA	01

CECULT	ARTES DO ESPETÁCULO	01
	INTER. CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS - VESPERTINO	01
	INTER. CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS - NOTURNO	01
	INTERDISCIPLINAR EM ARTES	01
	POLÍTICA E GESTÃO CULTURAL	01
	PRODUÇÃO CULTURAL	01
	MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	01
CETEC	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	02
	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	01
CETENS	INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE	02
	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÕES EM MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NATURAIS	01
	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS NA EDUCAÇÃO DO CAMPO	01
CFP	FILOSOFIA	01
	FÍSICA	01
	LETRAS	01

	MATEMÁTICA	01
	PEDAGOGIA	01
	QUÍMICA	01
	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	01

Emitido em 2022

EDITAL Nº 6/2022 - NUEIAC (11.01.07.01.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 16:28)
KARINA DE OLIVEIRA SANTOS CORDEIRO
PRO-REITOR
1642510

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/07/2022** e o código de verificação: **8d2313314b**